



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Goianira – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Julio Pina
Emenda nº 1442/2023
Processo nº 202400006059536

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Goianira - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.291.707/0001-67	
ENDEREÇO: Avenida Goiás, 516 setor Central			
CIDADE: Goianira	CEP: 75370-000	TELEFONE FIXO: (62) 3516-2090	CELULAR: 62 99971-7087
NOME DO RESPONSÁVEL: Carlos Alberto Andrade Oliveira		CPF: 251.204.411-49	
ENDEREÇO: Rua 01 de Maio, N 0, Outros 1 Vila Leolynce Goianira-GO		CEP: 75370000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniosgoianira@gmail.com / conveniosgoianira2021@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71258-1 Operação: 006	AGÊNCIA: 3405
---------------------------------------	--	----------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na aquisição de materiais tecnológicos para as CMEI - America Benícia de Sousa, CMEI - Benedito Chaveiro de Sousa, CMEI - José Silva Oliveira, CMEI - Kelber Júnio Simão, CMEI - Leonor Alcioni de Melo, CMEI - Wilmar Olímpio Gonçalves, Escola Municipal Chico Martins, Escola Municipal Cora Coralina, Escola Municipal Jardim Imperial, Escola Municipal José Juvenil Soares, Escola Municipal José Luiz Bittencourt, Escola Municipal Lázara Maria da Costa, Escola Municipal Melchior Braga Costa, Escola Municipal Oldilon Santos, Escola Municipal Vó Benta e Escola Municipal Geraldina Idelfonso Alves de Oliveira - Vó Geralda no município de Goianira –GO	
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento	 CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA: 2512044 1149



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Goianira – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Julio Pina

Emenda nº 1442/2023

Processo nº

202400006059536

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O investimento na aquisição de materiais tecnológicos para as instituições de ensino do município de Goianira – GO, incluindo os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) América Benícia de Sousa, Benedito Chaveiro de Sousa, José Silva Oliveira, Kelber Júnio Simão, Leonor Alcioni de Melo, Wilmar Olímpio Gonçalves, e as Escolas Municipais Chico Martins, Cora Coralina, Jardim Imperial, José Juvenil Soares, José Luiz Bittencourt, Lázara Maria da Costa, Melchior Braga Costa, Oldilon Santos, Vó Benta e Geraldina Idelfonso Alves de Oliveira – Vó Geralda, visa modernizar e otimizar a infraestrutura tecnológica dessas instituições, proporcionando melhorias significativas na gestão administrativa. Os materiais tecnológicos a serem adquiridos incluem notebooks de alta performance que atenderão às necessidades administrativas das instituições. Esses equipamentos permitirão aos gestores escolares otimizar a administração escolar, desde a gestão de matrículas e frequência até a comunicação com pais e responsáveis. A proposta visa equipar as escolas e CMEIs mencionados com notebooks que proporcionarão aos administradores escolares as ferramentas necessárias para uma gestão mais ágil e eficaz. A modernização tecnológica é essencial para criar um ambiente administrativo mais eficiente e seguro. Com a implementação dos novos equipamentos, espera-se que todas as unidades administrativas das escolas estejam equipadas com recursos tecnológicos adequados, possibilitando o uso de ferramentas digitais avançadas. Isso contribuirá para uma gestão escolar mais organizada e produtiva, facilitando o cumprimento de tarefas diárias e a tomada de decisões informadas. Além disso, a instalação de estabilizadores de energia garantirá a proteção dos equipamentos contra falhas elétricas, proporcionando maior durabilidade e segurança dos materiais tecnológicos adquiridos. Isso resultará em uma redução significativa de problemas técnicos e interrupções nas atividades administrativas, assegurando um funcionamento contínuo e eficiente. A capacitação dos administradores e usuários chave das instituições para a utilização eficiente dos novos equipamentos também é uma meta crucial. Todos os administradores e técnicos de TI das escolas beneficiadas serão treinados para operar e manter os novos equipamentos, garantindo que estejam aptos a utilizar plenamente os recursos tecnológicos disponíveis. Esse conhecimento permitirá que as escolas aproveitem ao máximo as funcionalidades dos novos materiais, otimizando seu uso no dia a dia. Por fim, a produção de relatórios mensais detalhados sobre o desempenho dos novos equipamentos e a eficiência administrativa das escolas visa garantir a transparência e a melhoria contínua dos processos. Esses relatórios serão utilizados para ajustar e otimizar o uso dos equipamentos, garantindo que os benefícios esperados sejam alcançados de forma plena e sustentável. A análise contínua dos resultados permitirá identificar áreas de melhoria e implementar ajustes necessários, assegurando que o investimento realizado traga retornos positivos a longo prazo. Portanto, o investimento na aquisição de materiais tecnológicos para as instituições de ensino de Goianira promoverá benefícios diretos e mensuráveis para toda a comunidade escolar, alinhando as instituições de ensino às necessidades administrativas contemporâneas e preparando-as para os desafios futuros, assegurando uma gestão educacional de qualidade.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CARLOS ALBERTO
ANDRADE
OLIVEIRA:2512044

1149



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Goianira – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Julio Pina

Emenda nº 1442/2023

Processo nº 202400006059536

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Claro! A aquisição de notebooks para a parte administrativa das instituições de ensino em Goianira representa um avanço significativo na modernização e eficiência das operações escolares. A meta principal desse investimento é integrar tecnologia de ponta para melhorar a gestão administrativa, proporcionando um ambiente mais dinâmico e eficaz para todos os envolvidos. Com a implementação desses equipamentos, prevê-se uma melhoria substancial na comunicação entre escolas, pais e responsáveis, facilitando o envio de comunicados e aumentando a participação em eventos escolares. Além disso, a capacitação dos gestores escolares no uso dos notebooks garantirá uma administração mais eficiente, otimizando processos burocráticos e reduzindo custos operacionais. A redução de custos, através da diminuição do uso de papel e impressões, e o aumento da eficiência administrativa são metas claras, visando liberar recursos para melhorias adicionais no ambiente educacional. A implementação será acompanhada de avaliações periódicas para garantir que os objetivos sejam alcançados de maneira sustentável e que ajustes necessários sejam feitos para maximizar os benefícios do investimento. Dessa forma, a introdução dos notebooks nas escolas de Goianira não apenas modernizará a gestão administrativa, mas também promoverá um ambiente escolar mais colaborativo e tecnologicamente avançado, preparando melhor as instituições para os desafios futuros da educação.

8 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de notebooks para a parte administrativa das instituições de ensino em Goianira, conforme proposto, está alinhada com os princípios estabelecidos no Decreto Estadual nº 10.248 de 2023, especificamente o inciso I do artigo 6º. Esta iniciativa visa atender às necessidades essenciais das escolas municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), promovendo uma modernização necessária para melhorar a eficiência e a qualidade da gestão administrativa. O interesse recíproco é evidente, pois a proposta busca integrar tecnologia avançada nas operações cotidianas das instituições educacionais, beneficiando diretamente gestores, funcionários, alunos e suas famílias. Os objetivos são claros: otimizar a administração escolar, melhorar a comunicação interna e externa, reduzir custos operacionais e aumentar a eficiência geral dos processos educacionais. O público-alvo são as escolas municipais e CMEIs mencionados, que enfrentam desafios na gestão administrativa devido à falta de recursos tecnológicos adequados. O problema a ser solucionado é a ineficiência administrativa decorrente da falta de ferramentas tecnológicas modernas, impactando negativamente a qualidade dos serviços prestados e a eficácia das operações escolares. Os resultados esperados incluem uma gestão mais ágil e eficaz, com melhoria na comunicação entre escolas, pais e responsáveis, redução de custos operacionais através da digitalização de processos e aumento da transparência administrativa. Espera-se também um ambiente escolar mais colaborativo e preparado para enfrentar os desafios educacionais contemporâneos. A capacidade técnica e gerencial do proponente para executar o projeto é respaldada por pesquisas e análises que demonstram a necessidade e os benefícios claros da introdução desses recursos tecnológicos nas instituições educacionais de Goianira. A implementação deste projeto é essencial para garantir uma gestão escolar mais eficiente e alinhada com as melhores práticas educacionais modernas. Portanto, o recurso da emenda é fundamental para viabilizar essa iniciativa, permitindo que as escolas municipais e CMEIs alcancem um novo patamar de excelência na gestão administrativa, preparando melhor o ambiente educacional para promover o sucesso dos alunos e o desenvolvimento educacional da comunidade.

CARLOS ALBERTO
ANDRADE

OLIVEIRA:2512044

1149

Assinatura eletrônica de Carlos Alberto Andrade
CPF: 034.484.511-19
Data: 2024-05-24 10:10:10
Assinatura eletrônica de Carlos Alberto Andrade
CPF: 034.484.511-19
Data: 2024-05-24 10:10:10



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Goianira – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Julio Pina
Emenda nº 1442/2023
Processo nº 202400006059536

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Notebook	20	R\$ 86.666,67
TOTAL:			R\$ 86.666,67

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 70.000,00	R\$ 16.666,67	R\$ 86.666,67

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 16.666,67 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Goianira - GO, 27 de junho de 2024

**CARLOS ALBERTO
ANDRADE**

**OLIVEIRA:2512044
1149**

Carlos Alberto Andrade Oliveira
Prefeito(a) Municipal de Goianira – GO

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO ANDRADE
OLIVEIRA:25120441149
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=06000763000108, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=
presencial: CN=CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA:25120441149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.28 09:56:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goianira - GO, 02 de *Julho* de 2024.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação